

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 662/2019**

Dispõe sobre a prorrogação da comissão para apuração do Processo para a Eleição dos Conselheiros Tutelares no Município, pela Câmara Municipal de Olinda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos arts. 41, VII; 42, I, "i"; 76, III, e 77 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 21 da Lei Orgânica do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2019 subscrito pelo Vereador Ricardo Sousa, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar os fatos pertinentes ao processo de eleição dos conselheiros tutelares do Município de Olinda,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar oitivas de testemunhas em quantidade maior que o previsto, bem como demais diligências indispensáveis ao prosseguimento das investigações, que foram evidenciadas apenas no decorrer dos trabalhos à medida que os fatos foram elucidados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI instituída pela Portaria nº 617/2019 atendendo ao requerimento nº 1586/209.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2019.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:089FF9E8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2019. Edição 2475  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>